



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018 - CPL
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Acácio Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 014878372000-5 SSP-MA e **R B DOS SANTOS COMERCIAL**, representada pelo Sr. Herbert Mariano Silva, portador da cédula de identidade nº 15891792000-7 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Na ocasião fora constatado que a proposta de preços apresentada pela empresa **R B DOS SANTOS COMERCIAL** encontra-se em desconformidade com o instrumento convocatório posto que os quantitativos não se coadunam com o estabelecido no anexo I do referido documento, razão porque, em observância aos princípios do julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e isonomia entre os participantes, com amparo ainda no que disciplina o item nº 8.2, "b.1" do edital, a proposta *sub examinem* é declarada **DECLASSIFICADA**. Ato contínuo, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante **IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI**, cuja proposta fora classificada, ocasião em que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 1.114.215,00 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e quinze reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame a empresa **IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com o preço total proposta de R\$ 1.114.215,00 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e quinze reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI


R B DOS SANTOS COMERCIAL